



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 306/2018
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018**

**PRORROGA VIGÊNCIA DE LICENÇA GESTANTE
CONCEDIDA PARA SERVIDORA MUNICIPAL.**

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, por delegação de poderes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica prorrogada a LICENÇA GESTANTE concedida para a Servidora Municipal LIANE TOLEDO DE ALMEIDA, detentora do cargo de Atendente de Consultório Dentário, por mais sessenta (60) dias a partir do término da vigência da Licença Gestante concedida através da Portaria n.º 296/2018, de 08.11.2018.

Art. 2º A prorrogação de que trata esta Portaria efetua-se nos termos da Lei Municipal n.º 2401/2018, de 27.07.2018.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 21 DE NOVEMBRO DE 2018**

Valentim Gelain
Vice - Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2018**

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”